



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 81 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizo o Sr. **FRANCISCO VIVALDO MARQUES FERREIRA**, Agente de Combate a Endemias a deslocar-se para a Santarém/Pará no período de 20 a 24/06/2022, afim de Participar da **"AVALIAÇÃO DA MALÁRIA"**.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 5 (cinco) diária no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II "a").

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 20/06/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 15 de junho de 2022.

Digitally signed by ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES:57742618249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=33416079000195, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES:57742618249

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra em Exercício
Port.78/2022.

Digitally signed by AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS:44209363200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=37435717000176, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS:44209363200

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao decimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.